



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 559, 23 de outubro de 2024**

Altera a [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Comitê de Ética e Integridade, em decorrência da aposentadoria da servidora Gilda Maria Albertini Túlio,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

XII - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 559, de 23 de outubro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4088, 25 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial